



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Vereador: **LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA** (cabecinha)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002\2021

Dispõe sobre atualização de diárias dos Senhores Vereadores do Município de São Sebastião da Boa Vista, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou e a ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam atualizadas as diárias dos Senhores Vereadores do Município de São Sebastião da Boa Vista, a quando do deslocamento dos mesmos a serviço do Legislativo;

Art. 2º. As diárias de que trata o artigo anterior corresponderão unitariamente aos seguintes valores:

- a) Fora do Município _____ R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
- b) Fora do Estado _____ R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Art. 3º - Os Vereadores terão direito no máximo de 10 (dez) diárias mensal;

Art. 4º - As diárias serão concedidas aos Senhores Vereadores de acordo com a necessidade desta Câmara, bem como com sua disponibilidade financeira;

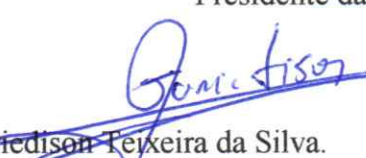
Art. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias da Câmara consignadas no orçamento municipal.

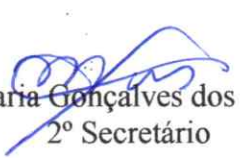
Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

São Sebastião da Boa Vista, 19 de Outubro de 2021.


Noé Castilho Bitencourt.
Presidente da Câmara Municipal

Noé Castilho Bitencourt
CPF: 729.544.002-00
Presidente da Câmara Municipal
Bienio: 2021/2022


Doriedison Feixeira da Silva.
1º Secretário


José Maria Gonçalves dos Santos.
2º Secretário

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Em, _____/_____/_____

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Noé Castilho Bittencourt
Presidente da Câmara

Aprovo: 

Aprovo: 

Aprovo: 

Aprovo: 

Aprovo minuciosamente do Rei Rocha

Aprovo: 